



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



LEI Nº 1894

DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

**“FIXA O SUBSIDIO DO PREFEITO,
DO VICE-PREFEITO E DOS
SECRETÁRIOS DO MUNICIPIO DE
OURO PRETO DO OESTE- RO PARA O
PERIODO DE 2013 A 2016 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**.

Art. 1º O subsidio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Ouro Preto do Oeste a partir de 1º de janeiro de 2013 corresponderá a:

- I. Prefeito: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais);
- II. Vice-Prefeito: R\$ 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais);
- III. (VETADO)

Parágrafo único. Constitui remuneração anual do Prefeito e do Vice-prefeito a parcela correspondente a 13º (décimo terceiro) subsídio a ser paga no mês de dezembro.

Art. 2º A alteração dos subsídios de que se tratam o art. 1º será automática e sem distinção de índice sempre que houver:

- I. Reajuste ou aumento geral da remuneração dos servidores públicos municipal; ou
- II. Revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**



DE 07 DE AGOSTO DE 2012

1914/12

TEREZA RODRIGUES GONÇALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO
CADASTRO 1002

Prof. Mun. de Ouro Preto do Oeste
Publicação

De 07.08.12 a 24.08.12

GABINETE DO PREFEITO

Tereza Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cadastro 1002

Carteira Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Publicação nº 1914/12
de 07.08.12 a 24.08.12
Eva Moreno Cabral
Dir. Prot. Arg. Ser. Pub. Port. 046/GP/CMOPO-RO



À

SLAP

Segue Lei nº 1894 de 07 de Agosto de 2012

“FIXA O SUBSIDIO DO PREFEITO, DO VICE- PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE- RO PARA O PERÍODO DE 2013 E 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Para as anotações de estilo.

Em 13 de Agosto de 2012.


José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico



A Diretoria de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação,

Segue Processo nº 183/12, contendo 038 (trinta e oito) folhas com Projeto de Lei do Legislativo nº 568 de 21 de maio de 2012, conferido com a Lei nº. 1894 de 07 de agosto de 2012, para arquivamento nesta Diretoria.

Em: 27 de Agosto de 2012.

Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11